

OM Linha 6 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.215.405/0001-75

Relatório dos Administradores

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas das respectivas notas explicativas. São Paulo, 15/04/2019. A Administração

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Balanco Patrimonial			Notas	Passivo e patrimônio líquido		
	2018	2017			2018	2017	
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	-	35	1.408		-	8	27
Outros ativos	-	9	9		-	8	27
	-	44	1.417		-	16	54
Não Circulante							
Adiantamento para futuro aumento de capital				5	22.649		9.878
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)				6			
Capital social				-	50.073		43.883
Reservas de capital				-	228		228
Prejuízos acumulados				-	(72.914)		(52.599)
					(22.613)		(8.488)
					44		1.417
Total do ativo		44	1.417				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)

Notas	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
	43.883	(8.701)	228	(4.079)	31.331
Em 01 de janeiro de 2017	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(48.520)	(48.520)
Integralização de capital	-	8.701	-	-	8.701
Em 31 de dezembro de 2017	43.883	-	228	(52.599)	(8.488)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(20.315)	(20.315)
Aumento de capital	6	6.190	-	-	6.190
Em 31 de dezembro de 2018	50.073	-	228	(72.914)	(22.613)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

1. Informações gerais – A OM Linha 6 Participações S.A. ("OM Linha 6" ou "Companhia") com sede em São Paulo, foi constituída em 22/10/2013 e tem como objeto social a participação em outras sociedades civis ou comerciais. A Companhia é parte integrante da organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht Mobilidade S.A. ("OM"). A Companhia apresentou prejuízos líquidos recorrentes e geração de caixa negativa em 31/12/2018. **Investigações e medidas judiciais em andamento:** Em dezembro de 2016, no contexto da chamada Operação Lava Jato, a Odebrecht SA, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, do qual a Companhia e suas controladas fazem parte, firmou acordo de leniência ("Acordo") com o Ministério Público Federal ("MPF") e autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do mesmo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. que firmou acordo próprio. Neste Acordo, a Odebrecht S.A. se comprometeu a pagar o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em condições específicas determinadas no próprio Acordo. Em julho de 2018, a Odebrecht S.A. também celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral da União ("CGU") e com a Advocacia-Geral da União ("AGU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro. O Grupo Odebrecht possui compromisso de continuamente atuar com transparência e integridade, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas, que zelam pela conduta baseada em princípios e valores éticos. Desde 2014, comprometida com o fortalecimento da Governança, foi iniciada a implantação do sistema de Conformidade que permitiu ao Grupo Odebrecht atender as expectativas de mercado, cada vez mais intolerantes a desvios de conduta. Na medida em que a Companhia (i) não foi notificada a respeito de ser objeto de qualquer investigação promovida por órgãos reguladores internos ou organismos internacionais contra a Companhia ou seus executivos relacionada à Operação Lava Jato; (ii) não tenha sofrido busca e apreensão em seus estabelecimentos; (iii) não tenha tido nenhum administrador indiciado, denunciado ou tampouco condenado até o momento, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados do referido Acordo e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. A Administração neste momento entende que tais efeitos, se existentes, não deverão afetar significativamente a Companhia e, conseqüentemente, as suas demonstrações contábeis em 31/12/2018. **Contratos de concessão – Concessionária Move São Paulo S.A. ("Move SP"):** Contrato de Concessão Patrocinada firmado em 18/12/2013 entre o Estado de São Paulo, pela STM e a Move SP para a prestação de serviços públicos de transportes de passageiros da linha 6 – Laranja de metrô de São Paulo, incluindo a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão. A linha 6 – Laranja tem por objetivo integrar o sistema metrô ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo e compreende uma linha com 15,3 km de extensão no trecho Brasília-São Joaquim, abrangendo 15 estações enterradas. A concessão patrocina a contemplar as fases de implantação da infraestrutura, com prazo máximo de 06 anos e de operação, conservação e manutenção dos serviços e eventual expansão, com prazo mínimo de 19 anos, limitado ao prazo de concessão de 25 anos. O prazo de vigência somente se iniciará com a Declaração de Início do Prazo de Vigência da Concessão, emitida após conclusões das obrigações do Poder Concedente previstas na Etapa Preliminar. Em 24/01/2018, a Move SP ingressou com processo de pedido judicial de rescisão do Contrato de Concessão e, em 12/03/2018, foi iniciado o processo de caducidade do Contrato de Concessão por parte do Poder Concedente, a partir da notificação da Secretária de Estado dos Transportes Metropolitanos. Na sequência, iniciou-se o processo de arbitragem e, em 13/12/2018, foi declarada a caducidade com eficácia a partir de agosto de 2019. Em decorrência da caducidade, as seguradoras contratadas para o seguro "Performance Bond", receberam aviso de sinistro e estão discutindo com o Governo de que a sua execução deve aguardar o resultado da arbitragem, quando haverá a definição do valor de indenização devido à Move São Paulo. As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 15/04/2019. **2. Resumo das principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir a mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de

estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para essas demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota nº 3. Devido às ações que envolvem o encerramento do Contrato de Concessão, da Move SP, a Administração optou por mensurar e apresentar as demonstrações contábeis em 31/12/2018 em base de descontinuidade das operações, quando aplicável, sendo os ativos apresentados pelo valor esperado de recebimento e os passivos a valores de liquidação, considerando as informações disponíveis no momento. **2.2. Adoção de novas normas contábeis:** Os seguintes novos pronunciamentos foram adotadas a partir de 01/01/2018: **(a) IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros: (i) Classificação e mensuração:** O IFRS 9/CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo por meio do Resultado (VJR). De modo geral, a classificação de ativos financeiros deve ser baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O IFRS 9/CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o IFRS 9/CPC 48, os derivativos embudidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo. A partir de janeiro de 2018, os efeitos da aplicação do IFRS 9/CPC 48 residem na alteração das categorias de mensuração para cada classe de ativos financeiros, não tendo efeito significativo na classificação dos passivos financeiros, e ainda, no exercício de 2018, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos. **(ii) Impairment de ativos financeiros:** O IFRS 9/CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. A partir de janeiro de 2018, a Companhia aplica os requisitos de redução ao valor recuperável do IFRS 9/CPC 48 e não houve a necessidade de constituição da perda esperada de crédito nem de qualquer provisão adicional para redução ao valor recuperável em 31/12/2018. **2.3. Normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes principais novas normas foram emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) mas não estão em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC): **• IFRS 16/CPC 06 (R2) – "Operações de arrendamento mercantil"** – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 01/01/2019 e substitui o IAS 17 – "Operações de arrendamento mercantil" e correspondentes interpretações. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC relevantes que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre o Grupo. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** – Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas. Há outras estimativas que são feitas pela Companhia, e que estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas críticas estão incluídas a seguir: **Perda (Impairment) estimada de ativos:** A Companhia verifica se há evidência objetiva de que um ativo ou o grupo de ativos está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos

Despesas operacionais	Demonstração do Resultado		
	Notas	2018	2017
Resultado de participação societária	-	-	101
Perda por impairment nos investimentos	-	(20.027)	(47.975)
Gerais e administrativas	-	(293)	(672)
Prejuízo operacional		(20.320)	(48.546)
Resultado financeiro, líquido	-	5	26
Prejuízo do exercício		(20.315)	(48.520)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)		7 (0,43)	(1,11)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente

	2018	2017
Prejuízo do exercício	(20.315)	(48.520)
Total do resultado abrangente do exercício	(20.315)	(48.520)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(20.315)	(48.520)
Prejuízo do exercício antes do IRRPJ e da CSLL das operações continuadas	(20.315)	(48.520)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(101)
Perda por impairment nos investimentos	20.027	47.975
	(288)	(646)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(20.027)	(16.629)
Adições ao investimento	(20.027)	(16.629)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	18.961	18.579
Aumento de capital social	6.190	8.701
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.771	9.878
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	18.961	18.579
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	(1.373)	1.316
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.408	92
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	35	1.408

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável. Para investimentos em títulos patrimoniais, um significativo ou prolongado declínio no seu valor justo, abaixo do seu custo, é também uma evidência de que esses valores estão deteriorados. Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) de seus ativos não financeiros. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em premissas derivadas de condições de mercado existentes na data do balanço e no cálculo do valor em uso. Em 2018, a Companhia tem registrado R\$ 68.001 (2017 – R\$ 47.974) de perda por *impairment*, no investimento da Move SP. **4. Instrumentos financeiros por categoria** – Abaixo, apresentamos a segregação dos instrumentos financeiros consolidados, por categoria:

	2018	2017
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	35	1.408
	35	1.408
Passivos mensurados ao custo		
Forneceadores	8	19
	8	19

5. Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") – Em 31/12/2018, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 22.649 (2017 – R\$ 9.878) de AFAC a ser integralizado pela sua acionista OM. Durante o exercício de 2018, a Companhia recebeu recursos no montante de R\$ 12.771 (2017 – R\$ 9.878). **6. Patrimônio líquido (passivo a descoberto) – (a) Capital social:** Em 31/12/2018, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 50.073 (2017 – R\$ 43.883), composto por 50.072.566 ações ordinárias, da seguinte forma representada:

	Número de ações		Participação no capital social (%)	
	2018	2017	2018	2017
Acionistas	35.050.796	30.718.426	70%	70%
Odebrecht Mobilidade S.A.	15.021.770	13.165.040	30%	30%
Ruasinvest Participações S.A.	50.072.566	43.883.466	100,00%	100,00%

Após o longo de 2018, as acionistas integralizaram o montante de R\$ 6.190, sendo R\$ 4.333 da OM e R\$ 1.857 da Ruasinvest Participações S.A. **7. Prejuízo por ação – Básico e diluído:** O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, desta forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição.

	2018	2017
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da sociedade titulares de ações ordinárias	(20.315)	(48.520)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	46.708	43.883
Prejuízo por ação (em Reais)	(0,43)	(1,11)

Contador	
Ricardo Haruo Yokomiso – CRC-SP 301.817/O-8	

Diretoria	
Gustavo Dantas Guerra	

Sérgio Luiz Pereira de Macedo	
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da OM Linha 6 Participações S.A. São Paulo-SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da OM Linha 6 Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da OM Linha 6 Participações S.A. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 e para as demonstrações contábeis, as quais indicam que a Companhia apresenta prejuízos líquidos recorrentes e geração de caixa negativa em 31/12/2018. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1, o contrato de concessão da Concessionária Move São Paulo, ingressou com processo de pedido judicial de rescisão do Contrato de Concessão. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Ênfases – Investigações e medidas judiciais em andamento:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 as demonstrações, em dezembro de 2016, no contexto da chamada Operação "Lava-Jato", que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem determinadas empresas e executivos do Grupo econômico Odebrecht, do qual a Companhia e suas controladas fazem parte, a Odebrecht S.A. firmou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do mesmo, praticados em benefício de todas as empresas do Grupo Econômico Odebrecht. Em julho de 2018, a Odebrecht S.A. também celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral

da União ("CGU") e com a Advocacia-Geral da União ("AGU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro. Até o presente momento, ainda não há como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidên-

cia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de abril de 2019

Grant Thornton Edinilson Attiziani
 Auditores Independentes CRC 1SP 293.919/O-7
 Nelson Fernandes Barreto Filho
 CRC 2SP 025.583/O-1 CRC 1SP 151.079/O-7